



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 06/06/2016  
*[Assinatura]*

Protocolo

EMENDA Nº 1, DE 2016.

AO ANTEPROJETO DE LEI Nº47/2016  
(Autor: Rui Capelão).

**Modifica a redação do Artigo 2º do  
Anteprojeto de Lei nº47/2016.**

### Emenda Modificativa

Modifica a redação do Artigo 2º do Anteprojeto de Lei nº47/2016, com a seguinte redação:

“Artigo 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30(trinta) dias da data de sua publicação”.

É a emenda. Sala das Sessões.  
Em 06 de junho de 2016.

*[Assinatura]*  
Rui Capelão  
Vereador - PMDB

### Justificativa:

A presente emenda visa garantir os efeitos desta Lei de maneira mais rápida que a situação nas UPA - Unidade de Pronto Atendimento se encontra muito deficitária em razão da alta carga de stress em que estão submetidos os trabalhadores, corrigindo-se desta forma uma distorção, reconhecida pelo próprio poder executivo. Não há razões para a procrastinação desta medida, pois tanto a população quanto os servidores merecem uma rápida modificação no sistema de escala, para o devido melhoramento do atendimento de maneira geral.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*